



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PORTARIA Nº 014/ 2024.

Estipula regras para protocolos de
proposição na Câmara Municipal de
Paulistas/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º O protocolo de proposição deverá ocorrer no setor de protocolo da Câmara Municipal, nos dias de expediente, das 11:00 às 17:00 horas.

§ 1º O protocolo somente será aceito com a disponibilização do documento devidamente assinado por seu autor.

§ 2º É condição para validação do protocolo o envio da proposição e seu conteúdo, incluindo-se anexos, em arquivo editável em Word para o e-mail campaulistas@gmail.com

§ 3º Fica dispensado do cumprimento do requisito estipulado no § 2º deste artigo os arquivos e documentos que venham a instruir a proposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistas/MG, 18 de junho de 2024.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Vereador Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 18/06/24 - 1-1-

Assinatura 